



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 899/2017  
Título de Cidadania Poços-caldense ao Cel BM Ernande Brandão David - fl. 1

## DECRETO LEGISLATIVO N. 899

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao  
**Coronel BM Ernande Brandão David.**

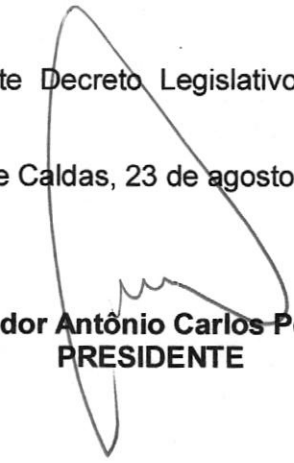
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Coronel BM Ernande Brandão David**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 23 de agosto de 2017.

  
**Vereador Antônio Carlos Pereira**  
**PRESIDENTE**

Processado n. 110/2017  
Publicado no Jornal da Cidade em 24/08/2017